

ERRATA EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL INTEGRADA DE ELEIÇÃO DO
CONSELHO FAM

No EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL INTEGRADA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO FAM, do SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS publicado em 16 de agosto de 2023 no Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, Edição 156, pg. 209, faça-se a seguinte retificação: ONDE SE LÊ: “Nos termos Parágrafo Único do artigo 67 do Regulamento FAM, a Eleição do Conselho Diretivo FAM será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada às 9h do dia 14 de novembro de 2023, e encerrada às 16h do dia 15 de novembro de 2023.” LEIA-SE: “Nos termos Parágrafo Único do artigo 67 do Regulamento FAM, a Eleição do Conselho Diretivo FAM será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada às 9h do dia 14 de novembro de 2023, e encerrada às 16h do dia 16 de novembro de 2023.”

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente do SNA
Membro do Conselho Diretivo FAM